

C. I. n° 449/2022-SEINFRA

Sobral, 05 de agosto de 2022

Ao Ilmo. Sr.

Lucas Teotônio do Nascimento

Engenheiro Fiscal de Obras

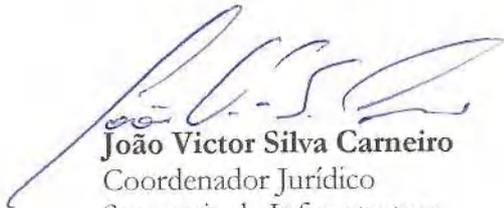
Secretaria da Infraestrutura

Prezado,

Cumprimentando-o desde logo, vimos, através deste, encaminhar o ofício n° 542/2022-SEUMA, para análise do mesmo e posterior despacho acerca das solicitações feitas.

Sendo o que apresenta para o momento, manifestamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



João Victor Silva Carneiro
Coordenador Jurídico
Secretaria da Infraestrutura

Ofício nº 542/2022 – SEUMA

Sobral - CE, 05 agosto de 2022.

Ao Senhor,
João Victor Silva Carneiro
Coordenador Jurídico da Secretaria da Infraestrutura

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Coordenadoria Jurídica da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral – SEUMA vem, por meio deste, informar a respeito de questões referentes ao contrato nº 004/2020, qual seja, a obra de restauração da Igreja do Menino Deus, no município de Sobral/CE.

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pela coordenadoria administrativa financeira no qual descreve que em razão da documentação enviada pela secretaria da infraestrutura, que conta entre outros documentos a tabela de replanilhamento elaborada pelo fiscal responsável pela obra, foi formalizado e conseqüentemente publicado aditivo ao contrato 004/2020 com o objetivo de supressão dos serviços não executados pela obra licitada. O valor que consta no processo é de **R\$ 117.923,79 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)** sendo este o montante que compõe a publicação do **Decimo Segundo Termo Aditivo** ao contrato publicado no Diário Oficial do Município nº 1334 de 23 de maio de 2022.

Ocorre que, objetivando o cadastro do valor sugerido para supressão no sistema de contratos, constatou-se que o valor descrito na ficha de obra do objeto em questão, também emitida pela SEINFRA, diverge da informação apresentada na tabela de replanilhamento uma vez que a mesma aponta um saldo restante de contrato no importe de **R\$ 117.923,77 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)**.

Diante do exposto, qual seja, a diferença de valores entre as documentações apresentadas pela pasta aferidora dos serviços executados, solicitamos a definição do valor correto para prosseguirmos com a finalização do contrato e a conseqüente prestação de contas.



Certos de contar com vosso apoio, nos colocamos à disposição para esclarecimentos, ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DIEGO DE FREITAS RIBEIRO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

PARECER TÉCNICO

Contrato: Nº 004/2020 - SEUMA

Objeto: **Restauração de Igreja do Menino Deus, no município de Sobral/CE.**

Contratada: **GRK – Construções e Reformas – EIRELI**

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a respeito de questões levantadas a respeito do **Processo Nº 186518/2022**, referente à solicitação de elaboração de replanilhamento do **Contrato Nº 004/2020**, cujo objeto é a obra de restauração da Igreja do Menino Deus, no município de Sobral/CE.

Em razão da documentação enviada pela Secretaria da Infraestrutura, e da planilha submetida pelo fiscal responsável pela obra em específico, foi publicado um aditivo ao contrato supracitado para supressão dos serviços não executados pela empresa licitada. O valor que consta no processo é de **R\$ 117.923,79** (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), sendo este o montante que compõe a publicação do **Decimo Segundo Termo Aditivo** ao Contrato publicado no Diário Oficial do Município nº 1334 de 23 de maio de 2022.

Contudo, afim de cadastrarmos o valor sugerido para supressão no Sistema de Contratos, constatamos que o valor presente na Ficha de Obra do objeto em questão, também emitida pela Secretaria da Infraestrutura, não condiz com a informação apresentada em processo, pois a mesma aponta um saldo restante de contrato na cifra de **R\$ 117.923,77**.

Diante desta diferença de valores entre as documentações apresentadas pela pasta aferidora dos serviços executados em obra, solicitamos a definição do valor correto para prosseguirmos com a finalização do contrato e a consequente prestação de contas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição prestar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidação da questão apresentada acima.

Atenciosamente,



ANTONIA CRISTINA FROTA FONTELES LOPES
COORDENADORA DO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - SEUMA

RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO MENINO DEUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Dados do Contrato

Cont.: 02502020PSOBRAL	Ct. Cliente: 0004/2020-	Nr. Licitação: 042/2019	Inic. Vig: 23/01/2020
Nº OS: 018/2020	Contratada: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS	Prazo: 240	
Data OS: 31/01/2020	Contratant: PREFEITURA	Status: Vigente	Fim Vig.: 11/06/2022

Dados da

Prazo

Valores

Código: 02502020PSOBRAL01	Início Real: 07/02/2020	Valor Contr: 908.178,99
Distrito: D.O - SOBRAL	Prazo: 180	Valor Aditivo: 409.762,39
Município: SOBRAL	Dias Adtv: 450	Valor PI: 1.317.941,38
Status: Em Execução	Dias Paralsd: 129	Valor Reaj.: 0,00
Fonte: 90 - MUNICIPAL E FEDERAL	Fim Previsto: 06/03/2022	Valor Atual: 1.317.941,38

Comissão Fiscalização

Tipo Fiscal	Matrícula	Nome Completo	Nome Referencia
Fiscal	25005	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	LUCAS TEOTONIO
Suplente	33228	JOSE VALMIR SOARES DE SOUSA	VALMIR SOARES

Medições

Nr	ST	Período	Processo	STP	Medido	Reajuste	A Glosar	Total
1	FEC	07/02/2020 - 29/02/2020			110.934,57	0,00	0,00	110.934,57
2	FEC	01/03/2020 - 23/03/2020			68.996,34	0,00	0,00	68.996,34
3	FEC	01/07/2020 - 31/07/2020			97.881,64	0,00	0,00	97.881,64
4	FEC	01/08/2020 - 31/08/2020			65.179,39	0,00	0,00	65.179,39
5	FEC	01/09/2020 - 30/09/2020			72.519,25	0,00	0,00	72.519,25
6	FEC	01/10/2020 - 31/10/2020			44.994,86	0,00	0,00	44.994,86
7	FEC	01/11/2020 - 30/11/2020			67.688,41	0,00	0,00	67.688,41
8	FEC	01/12/2020 - 31/12/2020			0,00	0,00	0,00	0,00
9	FEC	01/01/2021 - 31/01/2021			67.566,75	0,00	0,00	67.566,75
10	FEC	01/02/2021 - 28/02/2021			19.348,24	0,00	0,00	19.348,24
11	FEC	01/03/2021 - 08/03/2021			0,00	0,00	0,00	0,00
12	FEC	07/04/2021 - 30/04/2021			17.036,81	0,00	0,00	17.036,81
13	FEC	01/05/2021 - 18/05/2021			227.309,53	0,00	0,00	227.309,53
14	FEC	01/06/2021 - 30/06/2021			130.530,08	0,00	0,00	130.530,08
15	FEC	01/07/2021 - 31/07/2021			43.814,72	0,00	0,00	43.814,72
16	FEC	01/08/2021 - 31/08/2021			75.683,53	0,00	0,00	75.683,53
17	FEC	01/09/2021 - 07/09/2021			8.417,85	0,00	0,00	8.417,85
18	FEC	01/10/2021 - 31/10/2021			34.845,55	0,00	0,00	34.845,55
19	FEC	01/11/2021 - 30/11/2021			12.446,50	0,00	0,00	12.446,50
20	FEC	01/12/2021 - 15/12/2021			23.808,51	0,00	0,00	23.808,51
21	FEC	01/01/2022 - 31/01/2022			11.015,08	0,00	0,00	11.015,08

Total Medido R\$ 1.200.017,61

Percentual executado da obra:

91,05%

Saldo da Obra

R\$ 117.923,77

RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO MENINO DEUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Data Hora	Tipo	Historicos Observação
30/01/20 11:42	Cadastrada	Obra cadastrada com valor original 908178.99
31/01/20 10:31	Registrada Ordem de Serviço	Nr.: 018/2020 Em 31/01/2020 Data Emissão: 31/01/2020 Prazo Inicial: 180 Dia(s)
09/12/20 15:54	Registrada Ordem de Paralisação	Nr.: 066/2020 Em: 24/03/2020 Com Vigência: 24/03/2020 Autorizado Por: DAVID MACHADO BASTOS Justificado Por:LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO
09/12/20 15:56	Registrada Ordem de Reinicio	Nr.: 064/2020 Em 01/07/2020 Paralisado desde: 24/03/2020
20/04/21 14:40	Registrada Ordem de Paralisação	Nr.: 040/2021 Em: 08/03/2021 Com Vigência: 08/03/2021 Autorizado Por: DAVID MACHADO BASTOS Justificado Por:LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO
20/04/21 14:43	Registrada Ordem de Reinicio	Nr.: 040/2021 Em 07/04/2021 Paralisado desde: 08/03/2021
01/02/22 10:03	Registrada Notificação	Número 001/2022 em 26/01/2022
15/02/22 11:53	Registrado Termo de Recebimento Provisório	Termo de Recebimento Provisório da Obra registrado com a data 15/02/2022.

Itens Abdicados pela Contratada

Nenhum Item

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0277/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.130.979/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 052/2021 e no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do Contrato nº 0277/2021 - SMS, tendo em vista o realinhamento do item 08 da Ata de Registro de Preços nº 052/2021.

DE:					
08.	15.000	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO.	Unidade	R\$ 1,06	R\$ 15.900,00
PARA SER:					
08.	15.000	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO.	Unidade	R\$ 1,55	R\$ 23.250,00

DO VALOR ALTERADO: Tendo em vista o realinhamento do item 08 da Ata de Registro de Preço nº 052/2021, o preço contratual global do Contrato nº 0277/2021 - SMS, importará na quantia de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), ficando alterada a CLÁUSULA QUINTA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2020 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. DO VALOR SUPRIMIDO: Em razão da alteração de serviços e quantitativos descritos no processo P186518/2022, referente a este Termo, fica suprimido o valor do Contrato nº 0004/2020 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a restauração da Igreja do Menino Deus, no município de Sobral - CE, em R\$ 117.923,79 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), gerando uma repercussão financeira de - R\$ 117.923,79 (menos cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 1.317.941,38 (um milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.200.017,59 (um milhão, duzentos mil e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo ao percentual de 12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento) de SUPRESSÃO ao valor original do contrato, gerando uma repercussão financeira de -12,98% (menos doze vírgula noventa e oito por cento) ao valor original do contrato, como também totalizando um percentual de 17,64% de SUPRESSÃO (ACUMULADA) ao valor original do contrato, em considerando os valores suprimidos nos replanilhamentos anteriores. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com esteio no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração Pública, enquanto Contratante, pode, desde que devidamente justificado, alterar contratos de forma unilateral, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei, ficando o Contratado, conforme o §1º do mesmo artigo, obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 18 de maio de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: COMERCIAL E O S DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.335.040/0001-50, representada pela Sra.

Francisca Luciana Cavalcante Fernandes, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de reagentes laboratoriais destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/10917 e Processo nº P195007/2022. VALOR: R\$ 2.223,21 (Dois mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Guilherme Marques Farias - Gerente de Monitoramento da Qualidade dos Produtos/ Sr. Francisco Renan Gonçalves - Tecnólogo em Saneamento Ambiental do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Francisca Luciana Cavalcante Fernandes: COMERCIAL E O S DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTARTO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 01.05.2022-TP - Às 09hs00min do dia 19 dias do mês de maio de 2022, na Sala da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, situada à Rua Padre Antonio Ibiapina, 170 - Centro - Sobral/CE; CEP: 62010-750, estando reunida a Comissão de Licitação devidamente nomeada pela Resolução CPMS nº 03/2022, de 01 de fevereiro de 2022, composta pela Sra. Ingrid Souza Lima Presidente da Comissão e pelos membros a Sra. Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca e a Sra. Jamilly Mendes Carneiro Sousa, em substituição da Sra. Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos, que apresentou atestado de saúde na presente data e não foi convocada a Sra. Leônia Maria Aragão Matos Carlos em virtude a mesma estar em período de gozo de férias, para abertura da Sessão de Tomada de preços de Nº 01.05.2022-TP, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA SEDE DO CPSMS EM AUXÍLIO À PROCURADORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS, REFERENTES AOS TEMAS E QUESTÕES PERTINENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS AVENÇADOS, BEM COMO NOS CONVÊNIO FIRMADOS, ALÉM DAS QUESTÕES PERTINENTES DO TRIBUNAL DE CONTAS (TCE/CE), MPE, MPF E JUNTO AOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ/CE, TRT 7ª REGIÃO, TST, STJ E STF", a Presidente solicitou os documentos do presente, sendo esse o seguinte licitante: 1. DIEGO POTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito sob o CNPJ: 41414606/001-50, o que se fez credenciar o Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o Nº 28278; Encerrado a etapa de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, foi analisado a documentação de habilitação do presente, que após o julgamento foi divulgado o resultado como se segue abaixo: PARTICIPANTES INTERESSADO - RAZÃO SOCIAL: DIEGO POTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.414.606/001-50, JULGAMENTO: HABILITADA. Encerrado a análise da documentação de habilitação, a Comissão constatou que a empresa apresentou a documentação de habilitação de acordo com o instrumento convocatório; Prosseguindo os trabalhos a Presidente indagou se o mesmo queria interpor recursos, contra a decisão da Comissão, o Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento, proferiu que não tinha a intenção de apresentar recurso, com isso esta Comissão lavrou o termo de Renúncia Condicional ao direito de recurso na fase habilitatória, com isso a Comissão em comum acordo com o Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento, representante da empresa DIEGO POTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito sob o CNPJ: 41414606/001-50, para abertura do julgamento da proposta de preço para as 11hs00min da presente data, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata. Sobral-Ce, 19 de maio de 2022. Ingrid Souza Lima - Presidente da Comissão Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca - Membro e Jamilly Mendes Carneiro Sousa Suplente.

EXTARTO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 01.05.2022-TP - Às 11hs00min do dia 19 dias do mês de maio de 2022, na Sala da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, situada à Rua Padre Antonio Ibiapina, 170 - Centro - Sobral/CE; CEP: 62010-750, estando reunida a Comissão de Licitação devidamente nomeada pela Resolução CPMS nº 03/2022, de 01 de fevereiro de 2022, composta pela Sra. Ingrid Souza Lima Presidente da Comissão e pelos membros a Sra. Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca e a Sra. Jamilly Mendes Carneiro Sousa, em

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2020 – SEUMA CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral/CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, resolve celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2019 - SEUMA/CPL**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR SUPRIMIDO

Em razão da alteração de serviços e quantitativos descritos no processo P186518/2022, referente a este Termo, fica suprimido o valor do Contrato nº 0004/2020 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a restauração da Igreja do Menino Deus, no município de Sobral – CE, em R\$ 117.923,79 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), gerando uma repercussão financeira de - R\$ 117.923,79 (menos cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos) nos termos da subcláusula abaixo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 1.317.941,38 (um milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.200.017,59 (um milhão, duzentos mil e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo ao percentual de 12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento) de SUPRESSÃO ao valor original do contrato, gerando uma repercussão financeira de -12,98% (menos doze vírgula noventa e oito por cento) ao valor original do contrato, como também totalizando um percentual de 17,64% de SUPRESSÃO (ACUMULADA) ao valor original do contrato, em considerando os valores suprimidos nos replanilhamentos anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com esteio no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração Pública, enquanto Contratante, pode, desde que devidamente justificado, alterar contratos de forma unilateral, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei, ficando o Contratado, conforme o §1º do mesmo artigo, obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem

nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

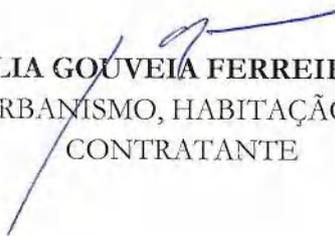
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município o extrato deste DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

Sobral – CE, em 18 de maio de 2022.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE


Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:



PARECER
PAR/COJUR/SEUMA Nº 111/2022

PROCESSO Nº P186518/2022

OBJETO: 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2020 - SEUMA, FIRMADO COM A EMPRESA GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – REPLANILHAMENTO COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA - SUPRESSÃO.

1 – DA SÍNTESE FÁTICA

Versam os presentes autos sobre o 3º replanilhamento ao contrato nº 0004/2020 - SEUMA, firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA e a empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, que tem por objeto a restauração da Igreja do Menino Deus, no Município de Sobral/CE.

Trata-se de replanilhamento com repercussão financeira ao valor contratual do objeto, que, segundo Justificativa Técnica Complementar da Coordenadoria de Patrimônio Histórico da SEUMA, foi motivado pelo ajuste da planilha orçamentária contratual aos projetos executivos da obra, culminando na supressão de serviços e insumos.

Segundo documentos anexados aos autos do processo nº P186518/2022, em razão do replanilhamento, o valor contratual passará de 1.317.941,38 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais e novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.200.017,59 (um milhão, duzentos mil e dezessete reais, e cinquenta e nove centavos), havendo uma supressão de R\$ 117.923,79 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento) de SUPRESSÃO ao valor original do contrato, totalizando um percentual de 17,64% (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento) de SUPRESSÃO ACUMULADA ao valor original do contrato, em considerando os replanilhamentos anteriores, como também operando uma repercussão financeira de -12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento) ao valor original do contrato. Não há acréscimos ao valor do contrato.

É o relatório. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, cabe esclarecer que este parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista que o prosseguimento do certame ficará adstrito às determinações das autoridades competentes, conforme MS 24.631-6, senão vejamos:



É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido. (STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008).

A Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) tratou de regulamentar as alterações dos contratos públicos, autorizando-as em casos específicos elencados nos incisos do artigo que abaixo segue transcrito:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração:
[...]
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
[...]
§ 1º **O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;**
§ 2º **Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: [...]. – Destacamos.**

A motivação exposta pelas autoridades competentes, qual seja, que “os itens suprimidos em planilha orçamentária contratual correspondem aos serviços que não foram executados pela empresa licitada GRK – Construções e Regormas EIRELI dentro do período de vigência do acordo firmado entre as partes”, traduz a premente necessidade de suprir os meios necessários para a execução do contrato em observância ao princípio da moralidade administrativa, pois não deve a Administração se furtar de adotar as providências necessárias à manutenção e incremento do serviço público dentro das balizas do interesse coletivo.

O dispositivo acima dá aplicabilidade ao princípio da eficiência e continuidade do serviço público, pois é indene de dúvidas que preterir a necessidade de crescer ou suprimir ao contrato seria atentatório ao interesse público, pois obrigaria a Administração, em respeito à moralidade administrativa, a inaugurar novo procedimento de aquisição de serviço para complementar o projeto, além de não atender à demanda expressamente apresentada, ou mesmo despender recursos públicos além do necessário para a consecução do objeto contratual.



No caso concreto, não suprimir os itens conforme o replanilhamento ofenderia os princípios do Direito Administrativo já citados alhures.

Contudo, tanto as alterações contratuais quantitativas quanto as unilaterais qualitativas estão sujeitas aos limites preestabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, equilibrando o respeito aos direitos do contratado e a observância à preponderância do interesse público.

Verifica-se dos documentos apresentados no processo P186518/2022 que os serviços e insumos estimados originalmente no Contrato nº 0004/2020 – SEUMA não foram totalmente utilizados na execução da obra, havendo a necessidade de um terceiro replanilhamento com repercussão financeira do valor contratual do objeto, cujos itens e quantitativos foram descritos em planilhas no bojo do referido processo.

Desta feita, há então supressão do quantitativo do seu objeto, conforme itens e quantidades previstas em planilhas que instruem o processo, o que se amolda à hipótese autorizadora da modificação de valor contratual prevista na alínea “b”, inciso I, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Noutro giro, nos termos de Justificativa Técnica juntada ao processo mencionado, possível concluir que com a incidência deste pretendido décimo segundo aditivo, o valor total suprimido (acumulado) ao contrato corresponde a 17,64% (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento) do seu valor original, e, portanto, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, que prevê um limite de acréscimo de 50% do valor inicial atualizado do contrato.

Verifica-se que o processo em epígrafe está fartamente instruído, pois apresenta solicitação de replanilhamento com repercussão financeira emitido por Fiscal de Obras da SEINFRA, justificativa técnica da Coordenadoria do Patrimônio Histórico da SEUMA, planilha de replanilhamento, tudo em estrita observância aos ditames legais por força do princípio da legalidade.

Na oportunidade, cumpre salientar que a esta Coordenadoria Jurídica não compete manifestar-se sobre a conveniência e oportunidade para a celebração do presente ajuste, mas tão somente sobre seus aspectos legais, exatamente como o faz neste momento.

3 – DA CONCLUSÃO

Desse modo, diante das alterações necessárias, **OPINA esta Coordenadoria pela confecção do DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0004/2020 – SEUMA**, o qual suprimirá o valor do contrato em R\$ R\$ 117.923,79 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos).

A partir deste aditivo, o valor contratual passará de 1.317.941,38 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais e novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.200.017,59 (um milhão, duzentos mil e dezessete reais, e cinquenta e nove centavos), havendo uma supressão de R\$ 117.923,79 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento) de SUPRESSÃO ao valor original do contrato, totalizando um percentual de 17,64% (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento) de SUPRESSÃO ACUMULADA ao valor original do contrato, em considerando os replanilhamentos



anteriores, como também operando uma repercussão financeira de - 12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento) ao valor original do contrato. Não há acréscimos ao valor do contrato.

O percentual de supressão acumulado está aquém do limite máximo de 50% (cinquenta por cento) estabelecido por Lei.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sobral - CE, 18 de maio de 2022.


DIEGO DE FREITAS RIBEIRO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA COMPLEMENTAR

Contrato: Nº 004/2020 - SEUMA

Objeto: **Restauração de Igreja do Menino Deus, no município de Sobral/CE.**

Contratada: **GRK – Construções e Reformas – EIRELI**

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, datada de 22 de fevereiro de 2022, a qual demanda uma revisão e/ou complementação no Relatório de Análise de Replanilhamento que trata do Processo Nº **P186518/2022**, datado de 22/02/2022, cujo objeto é a **Restauração de Igreja do Menino Deus, no município de Sobral/CE**. O processo supracitado refere-se ao replanilhamento com repercussão financeira no valor contratual do Objeto, e foi motivado pelo ajuste da planilha orçamentária contratual aos projetos executivos da obra, culminando na **supressão** de serviços e insumos no valor de **RS 117.923,79 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)** e na alteração do valor final do contrato para **RS 1.200.017,59 (um milhão, duzentos mil e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)**.

Após ser analisado pela equipe de fiscalização da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, é possível afirmar que os índices utilizados nos cálculos matemáticos e do replanilhamento estão compatíveis com os índices oficiais da Fundação Getúlio Vargas.

Diante do exposto, podemos concluir que os itens suprimidos em planilha orçamentária contratual correspondem aos serviços que não foram executados pela empresa licitada GRK – Construções e Reformas EIRELI dentro do período de vigência do acordo firmado entre as partes. O valor suprimido **está de acordo com o INCC, índice utilizado no Contrato Administrativo firmado pelas partes**, cláusula contratual quinta do contrato administrativo nº 0004 / 2020-SEUMA – TP Nº042 / 2019 – SEUMA / CPL.

Por fim, informamos estar de acordo com o Relatório de Análise de Replanilhamento mencionado, tendo em vista prestação de contas final do Contrato firmado para execução do Objeto.

Atenciosamente,


DAVID GREGÓRIO DA PAIXÃO LEAL
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valid



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SEINFRA/CEFIS - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO	
Nº Processo : P186518/2022	Data Abertura : 22/02/2022 - 13:53
Tipo : Meio Ambiente Infraestrutura	
Assunto : Aditivo de Supressão	
Nome do Interessado : Lucas Teotonio Do Nascimento	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEUMA/ASTEC	22/02/2022 - 13:53	Lucas Teotonio Do Nascimento
2			
3			
4			
5			
6			

Ofício Nº 145/2022 - SEINFRA

Sobral, 22 de fevereiro de 2022.

A Senhora,
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente

Prezada Senhora,

Encaminho a V S^a documentação para elaboração do primeiro 3º replanilhamento da obra da Restauração da Igreja Menino Deus, no município de Sobral, através de contrato com a Construtora GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.

Sendo o que tínhamos a apresentar no momento, desde já renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

À: SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Obra: RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO MENINO DEUS, MUNICÍPIO DE SOBRAL.

Assunto: SOLICITAÇÃO DO 3º REPLANILHAMENTO COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA.

Dados:

Contrato: nº 004/2020-SEUMA;

Valor inicial: R\$908.178,99;

Valor da obra com o replanilhamento 01: R\$ 1.305.365,93;

Valor acrescido com o replanilhamento 01: R\$ 414.287,87;

Porcentagem acrescido com o replanilhamento 01: 45,62%;

Valor suprimido com o replanilhamento 01: R\$ 17.100,93;

Porcentagem suprimido com o replanilhamento 01: 1,88%;

Valor da repercussão no replanilhamento 01: R\$ 397.186,94;

Acréscimo de 43,73%;

Valor da obra com o replanilhamento 02: R\$ 1.317.941,38;

Valor acrescido com o replanilhamento 02: R\$ 37.860,53;

Porcentagem acrescida com o replanilhamento 02: 4,17%;

Valor suprimido com o replanilhamento 02: R\$ 25.285,08;

Porcentagem suprimida com o replanilhamento 02: 2,78%;

Valor da repercussão no replanilhamento 02: R\$ 12.575,45;

Acréscimo de 1,38%;

Valor da obra com o replanilhamento 03: R\$ 1.200.017,61;

Valor acrescido com o replanilhamento 03: R\$ 0,00;

Porcentagem acrescida com o replanilhamento 03: 0,00%;

Valor suprimido com o replanilhamento 03: R\$ 117.923,77;

Porcentagem suprimida com o replanilhamento 03: 12,98%;

Valor da repercussão no replanilhamento 03: - R\$ 117.923,77;

Supressão de 12,98%;

Justificativa:

Pelo presente solicitamos a V. Sa providências no sentido da elaboração de um replanilhamento **com repercussão financeira do valor contratual do Objeto**, firmado com a empresa **GRK Construções e Reformas Eireli**.

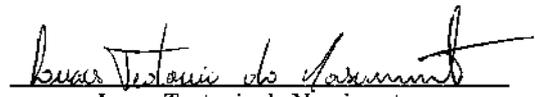
O motivo que justifica este processo é o ajuste da planilha orçamentária contratual aos projetos executivos da obra.

Informo ainda que esta adequação obedeceu aos limites de acréscimo e supressão estabelecidos na lei 8.666/93.

Diante de tais exposições e manifestando o parecer favorável, recomendamos a aprovação e tramitações legais.

Atenciosamente,

Sobral, 22 de fevereiro de 2022.



Lucas Teotonio do Nascimento
Assistente técnico I

Lucas Teotonio do Nascimento
CREA-CE-80412
Secretaria de Infraestrutura-SEINF
Município de Sobral

PLANILHA DE REPLANTILHAMENTO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA IGREJA MENINO DEUS

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

DATA: FEVEREIRO DE 2022

VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 908.178,99

FONTE: SENIFRA 26.1 - SINAPI

FEV/2019 - SENIF

SET/2019

DEFLATOR: 10,73%

BDI: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE REPROGRAMADA	A SER ADTADA	VALOR UNIT.	TOTAL CONTRATO (R\$)	TOTAL REPROGRAMADO (R\$)
1	OBRAS CIVIS							R\$ 935.447,02	R\$ 838.076,57
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 192.832,71	R\$ 192.832,71
1.1.1	COMPOSIÇÃO	EMOLUMENTOS E TAXAS	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 747,30	R\$ 747,30	R\$ 747,30
1.1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	6,00	0,00	R\$ 368,87	R\$ 2.213,22	R\$ 2.213,22
1.1.3	00083	ANDAIM METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	10.764,88	10.764,88	0,00	R\$ 10,54	R\$ 113.461,84	R\$ 113.461,84
1.1.4	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	100,00	100,00	0,00	R\$ 648,89	R\$ 64.889,00	R\$ 64.889,00
1.1.5	74220/1	COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	M2	179,87	179,87	0,00	R\$ 52,77	R\$ 9.491,74	R\$ 9.491,74
1.1.6	C4990	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	179,87	179,87	0,00	R\$ 52,77	R\$ 9.491,74	R\$ 9.491,74
1.1.7	C4991	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	233,00	233,00	0,00	R\$ 2,39	R\$ 556,87	R\$ 556,87
1.1.8	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	233,00	233,00	0,00	R\$ 2,39	R\$ 556,87	R\$ 556,87
1.1.9	COMP EXT08	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	VB	1,00	1,00	0,00	R\$ 359,18	R\$ 359,18	R\$ 359,18
1.2	IMP.LANTÇAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO							R\$ 556,69	R\$ 556,69
1.2.1	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	6,00	0,00	R\$ 23.461,89	R\$ 286.196,14	R\$ 286.313,02
1.2.2	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.720,00	4.720,00	0,00	R\$ 17,78	R\$ 140.771,34	R\$ 140.771,34
1.2.3	72987	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	144,00	144,00	0,00	R\$ 20,41	R\$ 83.921,60	R\$ 83.921,60
1.2.4	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA SEMANAL DA OBRA	SEM.	40,00	40,00	0,00	R\$ 61,41	R\$ 2.456,40	R\$ 2.456,40
1.2.5	C1058	DEMOIÇÃO DE DEGRAUS DE PEDRA	M	12,50	12,50	0,00	R\$ 27,59	R\$ 344,88	R\$ 344,88
1.2.6	C1045	DEMOIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	430,13	430,13	0,00	R\$ 10,35	R\$ 4.451,85	R\$ 4.451,85
1.2.7	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	72,90	72,90	0,00	R\$ 17,47	R\$ 1.273,56	R\$ 1.273,56
1.2.8	C2716	REMOÇÃO DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO DECORADO ESTAMPA TIPO 1	M2	27,27	27,27	0,00	R\$ 15,19	R\$ 414,23	R\$ 414,23
1.2.9	C2716	DEMOIÇÃO DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO DECORADO ESTAMPA TIPO 2	M2	0,45	0,45	0,00	R\$ 15,19	R\$ 6,84	R\$ 6,84
1.2.10	COMPOSIÇÃO	DEMOIÇÃO DE ESCADA DE MADEIRA - H=13M	M	13,00	13,00	0,00	R\$ 67,67	R\$ 879,71	R\$ 879,71
1.2.11	C1052	DEMOIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	430,13	430,13	0,00	R\$ 24,37	R\$ 10.482,27	R\$ 10.482,27
1.2.12	10040085	RETIRADA DE PISO EM GRANITO - ALTA/SACRÁRIO	M2	28,23	28,23	0,00	R\$ 11,38	R\$ 321,26	R\$ 321,26
1.2.13	C1066	DEMOIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	25,70	25,70	0,00	R\$ 22,41	R\$ 575,94	R\$ 575,94
1.2.14	C1070	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CARGAMASSA - (50% DE REBOCO INTERNO NOVO)	M2	1.483,95	1.483,95	0,00	R\$ 8,63	R\$ 12.806,49	R\$ 12.806,49
1.2.15	C1070	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CARGAMASSA - RETIRADA DE PARTE DO REBOCO DA FACHADA (50%)	M2	990,94	990,94	0,00	R\$ 8,63	R\$ 8.551,81	R\$ 8.551,81
1.2.16	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	990,94	990,94	0,00	R\$ 3,04	R\$ 3.012,46	R\$ 3.012,46
1.2.17	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	75,98	75,98	0,00	R\$ 13,79	R\$ 1.047,76	R\$ 1.047,76
1.2.18	C1074	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	204,02	204,02	0,00	R\$ 43,10	R\$ 8.793,26	R\$ 8.793,26
1.2.19	C2993	DEMOIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	M2	557,11	557,11	0,00	R\$ 5,62	R\$ 3.130,96	R\$ 3.130,96
1.2.20	C1043	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	2,54	0,28		R\$ 51,72	R\$ 131,37	R\$ 14,48
1.3	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 0,00	R\$ 0,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA IGREJA MENINO DEUS

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

DATA: FEVEREIRO DE 2022

VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 908.178,99

FONTE: SEMFRA 26.1 - SINAPI

FEV/2019 - SEINF

SET/2019

DEFLATOR: 10,73%

BDI: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADO	QUANTIDADE REPROGRAMADA	A SER ADITADA	VALOR UNIT.	TOTAL CONTRATADO (R\$)	TOTAL REPROGRAMADO (R\$)	
1.3.1	93368	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	-	-	0,00	R\$ 60,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.3.2	C2921	REATERRRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	-	-	0,00	R\$ 25,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.3.3	96995	REATERRRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	-	-	0,00	R\$ 36,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.4	FUNDAÇÃO									
1.4.1	73844/1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	-	-	0,00	R\$ 504,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.4.2	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:28 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	-	-	0,00	R\$ 601,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.4.3	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	-	-	0,00	R\$ 38,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.5	ESTRUTURA CONCRETO									
1.5.1	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	-	-	0,00	R\$ 101,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.5.2	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE), LANÇAMENTO E CURA	M3	-	-	0,00	R\$ 6.925,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.6	PAREDES E PAINÉIS									
1.6.1	87522	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	0,42	0,42	0,00	R\$ 59,31	R\$ 24,91	R\$ 24,91	
1.7	PAVIMENTAÇÃO									
1.7.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	44,36	44,36	0,00	R\$ 21,59	R\$ 957,73	R\$ 957,73	
1.7.2	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:5 - ESP= 3cm	M2	186,07	186,07	0,00	R\$ 20,25	R\$ 3.767,92	R\$ 3.767,92	
1.7.3	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	3,00	3,00	0,00	R\$ 74,43	R\$ 223,29	R\$ 223,29	
1.7.4	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	-	-	0,00	R\$ 9,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.7.5	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO - ESTAMPA TIPO 1 (NAVE PRINCIPAL)	M2	7,30	7,30	0,00	R\$ 115,03	R\$ 839,72	R\$ 839,72	
1.7.6	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO - ESTAMPA TIPO 2 (NAVE LATERAL 1/NAVE LATERAL 4)	M2	0,90	0,90	0,00	R\$ 115,03	R\$ 103,53	R\$ 103,53	
1.7.7	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO - ESTAMPA TIPO 3 (PISO DA ESCADA/PISO DO SANITÁRIO)	M2	19,90	-	-	R\$ 115,03	R\$ 2.289,10	R\$ 0,00	
1.7.8	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_06/2018	M2	-	-	0,00	R\$ 347,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.7.9	73655	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PEGAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M2	72,90	31,30	-	R\$ 211,94	R\$ 15.450,43	R\$ 6.633,72	
1.7.10	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	0,90	0,90	0,00	R\$ 91,95	R\$ 82,76	R\$ 82,76	
1.7.11	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	18,80	18,80	0,00	R\$ 112,05	R\$ 2.106,54	R\$ 2.106,54	
1.7.12	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	46,20	46,20	0,00	R\$ 66,23	R\$ 3.059,83	R\$ 3.059,83	
1.7.13	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	41,60	41,60	0,00	R\$ 78,03	R\$ 3.246,05	R\$ 3.246,05	
1.7.14	C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA/ MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	9,90	9,90	0,00	R\$ 34,77	R\$ 344,22	R\$ 344,22	
1.7.15	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	110,46	110,46	0,00	R\$ 112,50	R\$ 12.426,75	R\$ 12.426,75	
								R\$ 54.933,84	R\$ 43.828,03	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA IGREJA MENINO DEUS

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

DATA: FEVEREIRO DE 2022

VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 908.178,99

FONTE: SENIFRA 26.1 - SINAPI

FEV/2019 - SENIF

SET/2019

DEFLATOR: 10,73%

BDI: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE REPROGRAMADA	A SER ADITADA	VALOR UNIT.	TOTAL CONTRATADO (R\$)	TOTAL REPROGRAMADO (R\$)
1.7.16	C3024	PISO EM MÁRMORE BRANCO ESP = 3cm	M2	29,67	29,67	0,00	R\$ 255,02	R\$ 7.566,44	R\$ 7.566,44
1.7.17	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	3,00	3,00	0,00	R\$ 8,86	R\$ 26,58	R\$ 26,58
1.7.18	C1936	PLACAS DE MÁRMORE PADRONIZADO C/ CIMENTO COLANTE	M2	10,81	10,81	0,00	R\$ 225,99	R\$ 2.442,95	R\$ 2.442,95
1.8	REVESTIMENTO							R\$ 104.504,13	R\$ 103.679,47
1.8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENIEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	17,66	17,66	0,00	R\$ 5,84	R\$ 103,13	R\$ 103,13
1.8.2	84026	BARRA LISA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	11,79	11,79	0,00	R\$ 44,56	R\$ 525,36	R\$ 525,36
1.8.3	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 - BASE PARA TINTA	M3	0,31	0,31	0,00	R\$ 421,27	R\$ 130,59	R\$ 130,59
1.8.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.483,95	1.483,95	0,00	R\$ 2,63	R\$ 3.902,79	R\$ 3.902,79
1.8.5	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2015	Não achou nas 3	-	-	0,00	R\$ 2,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.6	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	11,04	11,04	0,00	R\$ 76,99	R\$ 849,97	R\$ 849,97
1.8.7	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	11,04	11,04	0,00	R\$ 8,86	R\$ 97,81	R\$ 97,81
1.8.8	COMPOSIÇÃO	LISTELO EM CERÂMICA, DECORADA, 8 X 30° CM (L X C)	M2	7,50	0,73		R\$ 121,81	R\$ 913,58	R\$ 88,92
1.8.9	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	2.474,89	2.474,89	0,00	R\$ 39,59	R\$ 97.980,90	R\$ 97.980,90
1.9	FORROS e PISOS FALSOS							R\$ 81.081,71	R\$ 30.260,36
1.9.1	96117	FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FERISO MACHO/FEMEA	M2	557,11	224,50		R\$ 134,79	R\$ 75.092,86	R\$ 30.260,36
1.9.2	C4506	SANCA DE GESSO P/ FORRO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	355,00	-		R\$ 16,87	R\$ 5.988,85	R\$ 0,00
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 11.190,99	R\$ 5.204,24
1.10.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, LUMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E-3MM, AF_06/2018 - CALHAS	M2	75,82	-		R\$ 78,96	R\$ 5.986,75	R\$ 0,00
1.10.2	C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/ TINTA ASFALTICA	M2	5,18	5,18	0,00	R\$ 13,78	R\$ 71,38	R\$ 71,38
1.10.3	C2188	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP = 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	50,78	50,78	0,00	R\$ 49,59	R\$ 2.518,18	R\$ 2.518,18
1.10.4	C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	81,00	81,00	0,00	R\$ 32,28	R\$ 2.614,68	R\$ 2.614,68
1.11	SERRALHARIA							R\$ 39.926,14	R\$ 24.887,38
1.11.1	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	70,60	-		R\$ 198,60	R\$ 14.021,16	R\$ 0,00
1.11.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/ FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	-	-	0,00	R\$ 436,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.11.3	COMPOSIÇÃO	ESCALA METALICA COM DEGRAUS EM MADEIRA DE LEI MURACATIARA	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 22.482,13	R\$ 22.482,13	R\$ 22.482,13
1.11.4	COMPOSIÇÃO	CHAPA METALICA L= 22 CM ESP 3/16" PINTADA COM ESMALTE SINTETICO BRANCO PARA FIXAÇÃO DA TABUA DE MADEIRA (FORNECIDO E INSTALADO)	M	-	-	0,00	R\$ 87,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.11.5	COMPOSIÇÃO	CABO DE AÇO PARA FIXAÇÃO DO SINO	M	10,00	-		R\$ 101,76	R\$ 1.017,60	R\$ 0,00
1.11.6	C2423	TELA METALICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2	25,00	25,00	0,00	R\$ 96,21	R\$ 2.405,25	R\$ 2.405,25

OBRA: REFORMA DA IGREJA MENINO DEUS

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

DATA: FEVEREIRO DE 2022

VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 908.178,99

FONTE: SEMFRA 26-1 - SINAPI

FEV/2019 - SEINF

SET/2019

DEFLATOR: 10,73%

BDI: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE REPROGRAMADA	A SER ADITADA	VALOR UNIT.	TOTAL CONTRATO (R\$)	TOTAL REPROGRAMADO (R\$)
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA							R\$ 47.635,74	R\$ 47.635,74
1.12.1	C1993	PORTA TIPO FIGHA EMBUTIDA - FORNECER/INSTALAR	M2	45,20	45,20	0,00	R\$ 347,69	R\$ 15.715,59	R\$ 15.715,59
1.12.2	C1993	PORTA TIPO FIGHA EMBUTIDA - EXISTENTE/RECUOPERAR 40%	M2	2,23	2,23	0,00	R\$ 347,69	R\$ 775,35	R\$ 775,35
1.12.3	C4396	PORTA TIPO VENEZIANA 0,60x1,80 (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - EXISTENTE/RECUOPERAR 40% (JÁ MONTADA)	UN	3,08	3,08	0,00	R\$ 324,24	R\$ 998,66	R\$ 998,66
1.12.4	C1994	PORTA TIPO PARANA - FORNECER/INSTALAR	M2	2,90	2,90	0,00	R\$ 108,11	R\$ 313,52	R\$ 313,52
1.12.5	C1993	JANELAS TIPO FIGHA EMBUTIDA - FORNECER/INSTALAR	M2	27,88	27,88	0,00	R\$ 347,69	R\$ 9.693,60	R\$ 9.693,60
1.12.6	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm - FORNECER/INSTALAR - PORTAS NOVAS/ JANELAS NOVAS	CJ	31,00	31,00	0,00	R\$ 353,48	R\$ 10.957,88	R\$ 10.957,88
1.12.7	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm - FORNECER/INSTALAR - 50% EXISTENTES	CJ	2,00	2,00	0,00	R\$ 353,48	R\$ 706,96	R\$ 706,96
1.12.8	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA - FORNECER/INSTALAR	M	398,40	398,40	0,00	R\$ 7,73	R\$ 3.079,63	R\$ 3.079,63
1.12.9	C0384	BATE-MACAS EM MADEIRA (MUIRACATARA) BOLEADA - 30,0 X 2,0 CM	M	-	-	0,00	R\$ 116,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.12.10	COMP EXT8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DA MADEIRA DA ESCADA	M2	25,73	25,73	0,00	R\$ 209,66	R\$ 5.394,55	R\$ 5.394,55
1.13	FERRAGENS							R\$ 10.016,50	R\$ 10.016,50
1.13.1	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - PORTAS NOVAS	UN	18,00	18,00	0,00	R\$ 106,66	R\$ 1.919,88	R\$ 1.919,88
1.13.2	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - REVISÃO DAS PORTAS EXISTENTES	UN	7,00	7,00	0,00	R\$ 106,66	R\$ 746,62	R\$ 746,62
1.13.3	C1143	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3" - PORTAS E JANELAS NOVAS	UN	144,00	144,00	0,00	R\$ 43,75	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
1.13.4	C1143	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3" - REVISÃO DAS PORTAS EXISTENTES	UN	24,00	24,00	0,00	R\$ 43,75	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1.14	VIDRAÇARIA							R\$ 3.720,96	R\$ 3.720,96
1.14.1	COMPOSIÇÃO	VITRAIS COLORIDOS COM MOLDURA EM FERRO PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO COR PRETA - RECUOPERAR 50%	M2	8,55	5,48		R\$ 435,20	R\$ 3.720,96	R\$ 2.384,90
1.15	COBERTURA							R\$ 46.628,99	R\$ 46.628,99
1.15.1	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	430,13	430,13	0,00	R\$ 33,41	R\$ 14.370,64	R\$ 14.370,64
1.15.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	430,13	430,13	0,00	R\$ 65,12	R\$ 28.010,07	R\$ 28.010,07
1.15.3	94221	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	30,00	30,00	0,00	R\$ 16,60	R\$ 498,00	R\$ 498,00
1.15.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	58,32	58,32	0,00	R\$ 11,49	R\$ 670,10	R\$ 670,10
1.15.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	31,60	31,60	0,00	R\$ 29,96	R\$ 946,74	R\$ 946,74
1.15.6	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, PISERVIÇOS EM COBERTAS	M2	-	-	0,00	R\$ 8,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.15.7	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	430,13	430,13	0,00	R\$ 4,96	R\$ 2.133,44	R\$ 2.133,44
1.16	PINTURA							R\$ 49.985,02	R\$ 44.380,32
1.16.1	73445	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMASOS - FACHADAS	M2	1.329,11	1.329,11	0,00	R\$ 7,97	R\$ 10.593,01	R\$ 10.593,01

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA IGREJA MENINO DEUS

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

DATA: FEVEREIRO DE 2022

FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI
FEV/2019 - SEINF
SET/2019

DEFLATOR: 10,73%

BDI: 26,37%

VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 908.178,99

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE REPROGRAMADA	A SER ADITADA	VALOR UNIT.	TOTAL CONTRATO (R\$)	TOTAL REPROGRAMADO (R\$)
1.16.2	73445	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CADOCADO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS - INTERNA	M2	2.967,89	2.967,89	0,00	R\$ 7,97	R\$ 23.654,08	R\$ 23.654,08
1.16.3	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCOA (1 DEMAO) - COR GRAFITE - GUARDA-CORPO DAS JANELAS DA FACHADA PRINCIPAL	M2	23,14	23,14	0,00	R\$ 34,13	R\$ 789,77	R\$ 789,77
1.16.4	74069/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - COR TURQUESA - PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	M2	178,99	178,99	0,00	R\$ 19,62	R\$ 3.511,78	R\$ 3.511,78
1.16.5	74069/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - COR TURQUESA - FORRAMENTOS/ALISARES PORTAS	M2	36,50	36,50	0,00	R\$ 19,62	R\$ 716,13	R\$ 716,13
1.16.6	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCOA (1 DEMAO) - P13	M2	-	-	0,00	R\$ 34,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.16.7	74069/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - FORRAMENTOS/ALISARES JANELAS	M2	17,28	17,28	0,00	R\$ 19,62	R\$ 339,03	R\$ 339,03
1.16.8	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCOA (1 DEMAO) - JANELAS EXISTENTES/VITRAIS E CAMILHO METÁLICO	M2	49,51	49,51	0,00	R\$ 34,13	R\$ 1.689,78	R\$ 1.689,78
1.16.9	84120	ENCERAMENTO MANUAL EM MADEIRA - 3 DEMAOS - PAVIMENTO SUPERIOR DE LAMBRI	M2	593,73	224,49		R\$ 13,75	R\$ 8.163,79	R\$ 3.086,74
1.16.10	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCOA (1 DEMAO) - CHAPA METÁLICA DAS PAREDES	M2	15,46	-		R\$ 34,13	R\$ 527,65	R\$ 0,00
1.17		DIVERSOS						R\$ 1.260,61	R\$ 0,00
1.17.1	C1083	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	40,00	-		R\$ 27,25	R\$ 1.090,00	R\$ 0,00
1.17.2	C3299	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE - CHAPA METÁLICA DAS PAREDES	M2	0,24	-		R\$ 710,87	R\$ 170,61	R\$ 0,00
1.18		LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL						R\$ 5.508,63	R\$ 0,00
1.18.1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	20,41	-		R\$ 6,91	R\$ 141,03	R\$ 0,00
1.18.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	540,00	-		R\$ 9,94	R\$ 5.367,60	R\$ 0,00
2		INSTALAÇÕES						R\$ 151.208,21	R\$ 130.654,87
2.1		INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA						R\$ 58.809,35	R\$ 47.068,62
2.1.1		CABEAÇÃO						R\$ 13.755,37	R\$ 12.154,54
2.1.1.1	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	4.166,58	4.166,58	0,00	R\$ 2,83	R\$ 11.791,42	R\$ 11.791,42
2.1.1.2	96973	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	M	3,50	3,50	0,00	R\$ 35,70	R\$ 124,95	R\$ 124,95
2.1.1.3	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM²	M	12,00	12,00	0,00	R\$ 8,97	R\$ 107,64	R\$ 107,64
2.1.1.4	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM² A 2,50MM²	UN	429,00	30,00		R\$ 3,94	R\$ 1.690,26	R\$ 118,20
2.1.1.5	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM² A 6,00MM²	UN	10,00	3,00		R\$ 4,11	R\$ 41,10	R\$ 12,33
2.1.2		CAIXAS E CONDUTORES						R\$ 5.863,43	R\$ 4.356,62
2.1.2.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	-		R\$ 149,16	R\$ 149,16	R\$ 0,00
2.1.2.2	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARA FUSADA 200X200X100mm	UN	15,00	-		R\$ 67,29	R\$ 1.009,35	R\$ 0,00
2.1.2.3	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARA FUSADA 150X150X80mm	UN	9,00	-		R\$ 38,70	R\$ 348,30	R\$ 0,00
2.1.2.4	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	98,00	98,00	0,00	R\$ 13,63	R\$ 1.335,74	R\$ 1.335,74

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA IGREJA MENINO DEUS

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

DATA: FEVEREIRO DE 2022

VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 908.178,99

FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI

FEV/2019 - SEINF

SET/2019

DEFLATOR: 10,73%

BDI: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE REPROGRAMADA	A SER ADTADA	VALOR UNIT.	TOTAL CONTRATADO (R\$)	TOTAL REPROGRAMADO (R\$)
2.1.2.5	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	123,00	123,00	0,00	R\$ 24,56	R\$ 3.020,88	R\$ 3.020,88
2.1.3	DIVERSOS							R\$ 1.093,81	R\$ 1.093,81
2.1.3.1	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N 16 BWG FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	4,10	4,10	0,00	R\$ 43,79	R\$ 179,54	R\$ 179,54
2.1.3.2	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTE COPPERMELD 3/4" X 3,0M	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 241,63	R\$ 241,63	R\$ 241,63
2.1.3.3	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRONSIMILAR	UN	2,00	2,00	0,00	R\$ 277,97	R\$ 555,94	R\$ 555,94
2.1.3.4	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	RL	3,00	3,00	0,00	R\$ 21,81	R\$ 65,43	R\$ 65,43
2.1.3.5	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N°23	RL	3,00	3,00	0,00	R\$ 17,09	R\$ 51,27	R\$ 51,27
2.1.4	ELETRODUTO, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS							R\$ 9.262,84	R\$ 9.262,84
2.1.4.1	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1/4")	PAR	30,00	30,00	0,00	R\$ 2,77	R\$ 83,10	R\$ 83,10
2.1.4.2	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	381,00	381,00	0,00	R\$ 1,63	R\$ 621,03	R\$ 621,03
2.1.4.3	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	45,00	45,00	0,00	R\$ 3,46	R\$ 155,70	R\$ 155,70
2.1.4.4	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	74,00	74,00	0,00	R\$ 12,41	R\$ 918,34	R\$ 918,34
2.1.4.5	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00	0,00	R\$ 15,66	R\$ 31,32	R\$ 31,32
2.1.4.6	C3620	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	15,00	15,00	0,00	R\$ 43,31	R\$ 649,65	R\$ 649,65
2.1.4.7	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	292,80	292,80	0,00	R\$ 11,93	R\$ 3.493,10	R\$ 3.493,10
2.1.4.8	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	98,50	98,50	0,00	R\$ 14,60	R\$ 1.438,10	R\$ 1.438,10
2.1.4.9	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	59,80	59,80	0,00	R\$ 12,09	R\$ 722,98	R\$ 722,98
2.1.4.10	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	148,00	148,00	0,00	R\$ 7,49	R\$ 1.108,52	R\$ 1.108,52
2.1.4.11	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	4,00	0,00	R\$ 10,25	R\$ 41,00	R\$ 41,00
2.1.5	INTERRUPTORES E PORTA EQUIPAMENTOS							R\$ 826,30	R\$ 826,30
2.1.5.1	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	4,00	0,00	R\$ 19,62	R\$ 78,48	R\$ 78,48
2.1.5.2	91960	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	12,00	0,00	R\$ 37,06	R\$ 444,72	R\$ 444,72
2.1.5.3	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	7,00	0,00	R\$ 14,65	R\$ 102,55	R\$ 102,55
2.1.5.4	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	3,00	0,00	R\$ 27,16	R\$ 81,48	R\$ 81,48
2.1.5.5	91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	3,00	0,00	R\$ 39,69	R\$ 119,07	R\$ 119,07
2.1.6	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS							R\$ 24.227,73	R\$ 16.949,22
2.1.6.1	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	3,00	-		R\$ 203,30	R\$ 609,90	R\$ 0,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA IGREJA MENINO DEUS

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

DATA: FEVEREIRO DE 2022

VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 908.178,99

FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI

FEV/2019 - SEINF

SET/2019

DEFLATOR: 10,73%

BDI: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE REPROGRAMADA	A SER ADITADA	VALOR UNIT.	TOTAL CONTRATO (R\$)	TOTAL REPROGRAMADO (R\$)
2.1.6.2	C4107	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	3,00	-	3,00	R\$ 147,28	R\$ 441,84	R\$ 0,00
2.1.6.3	COMPOSIÇÃO	ARANDELA DECORATIVA, SOQUETE E-27, COM UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 60W, REF.: LUMIDEC AR10-S2E27E EXTERNO BRANCO, OU SIMILAR TÉCNICO	UN	48,00	40,00	8,00	R\$ 235,25	R\$ 11.292,00	R\$ 9.410,00
2.1.6.4	COMPOSIÇÃO	PLAFON CIRCULAR DE SOBREPOR, DIÂMETRO 32CM, SOQUETE E27, PARA 2 LÂMPADAS, IP-20, TERMOPLÁSTICO BRANCO, C LÂMPADA, MARCA: DITAL FLAT REDONDO, OU SIMILAR TÉCNICO	UN	6,00	-	6,00	R\$ 119,80	R\$ 718,80	R\$ 0,00
2.1.6.5	COMPOSIÇÃO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR STARTEC SEM VIDRO 3.0 - 12CM X 12CM BRANCO, SOQUETE E-27, COM LÂMPADA PAR 20 (9W), MARCA.: STARTEC, OU SIMILAR TÉCNICO	UN	48,00	42,00	6,00	R\$ 123,11	R\$ 5.909,28	R\$ 5.170,62
2.1.6.6	COMPOSIÇÃO	SPOT DE EMBUTIR REDONDO LED 3 WATTS NEUTRA - 6400K, BRONZEARTE LINHA EASY OU SIMILAR TÉCNICO	UN	3,00	-	3,00	R\$ 98,67	R\$ 296,01	R\$ 0,00
2.1.6.7	C2053	PROJETOR EXTERNO C/ LÂMPADA DE VAPORE DE MERCÚRIO DE 400W, S/ FOTOCELULA	UN	2,00	2,00	0,00	R\$ 325,18	R\$ 650,36	R\$ 650,36
2.1.6.8	COMPOSIÇÃO	PROJETOR FECHADO, CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR TEMPERADO, COM SOQUETE E40 PARA LÂMPADA MULTIVAPORES METÁLICOS DE 70W, COM REATOR DE ALTO FATOR, E LÂMPADA REF. MA - 331, FAB. REEME	UN	9,00	8,00	1,00	R\$ 214,78	R\$ 1.933,02	R\$ 1.718,24
2.1.6.9	COMPOSIÇÃO	SPOT BASE TRILHO COM FOCO DIRECIONÁVEL COM 3 LÂMPADAS PAR 20 (9W), FABRICADO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, FAB.: SPOT LINE REF.: 376/3, OU SIMILAR TÉCNICO	UN	4,00	-	4,00	R\$ 594,13	R\$ 2.376,52	R\$ 0,00
2.1.7	QUADROS							R\$ 2.317,09	R\$ 962,51
2.1.7.1	COMPOSIÇÃO	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	25,00	-	25,00	R\$ 16,79	R\$ 419,75	R\$ 0,00
2.1.7.2	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	2,00	2,00	0,00	R\$ 11,17	R\$ 22,34	R\$ 22,34
2.1.7.3	741301	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	14,00	7,00	R\$ 13,66	R\$ 286,86	R\$ 191,24
2.1.7.4	741304	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 89,23	R\$ 89,23	R\$ 89,23
2.1.7.5	C4662	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/40V	UN	3,00	3,00	0,00	R\$ 136,96	R\$ 410,88	R\$ 410,88
2.1.7.6	741317	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	-	1,00	R\$ 839,21	R\$ 839,21	R\$ 0,00
2.1.7.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00
2.1.7.8	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 159,82	R\$ 159,82	R\$ 159,82
2.1.8	TOMADAS							R\$ 1.462,78	R\$ 1.462,78
2.1.8.1	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF - 12/2015	UN	62,00	62,00	0,00	R\$ 18,53	R\$ 1.148,86	R\$ 1.148,86
2.1.8.2	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF - 12/2015	UN	9,00	9,00	0,00	R\$ 34,88	R\$ 313,92	R\$ 313,92
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO							R\$ 19.590,94	R\$ 19.179,64
2.2.1	CABEAÇÃO							R\$ 1.123,70	R\$ 924,12
2.2.1.1	98267	CABO TELEFONICO O:50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF - 03/2018	M	22,40	-	22,40	R\$ 8,91	R\$ 199,58	R\$ 0,00
2.2.1.2	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	76,50	76,50	0,00	R\$ 12,08	R\$ 924,12	R\$ 924,12

OBRA: REFORMA DA IGREJA MENINO DEUS

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

DATA: FEVEREIRO DE 2022

VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 908.178,99

FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI

FEV/2019 - SEINF

SET/2019

DEFLATOR: 10,73%

BDI: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE REPROGRAMADA	A SER ADITADA	VALOR UNIT.	TOTAL CONTRATO (R\$)	TOTAL REPROGRAMADO (R\$)
2.2.2	CAIXAS E CONDULTEES								
2.2.2.1	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	2,00	-		R\$ 38,70	R\$ 227,69	R\$ 150,29
2.2.2.2	92888	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	5,00	0,00	R\$ 10,41	R\$ 52,05	R\$ 52,05
2.2.2.3	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	4,00	0,00	R\$ 24,56	R\$ 98,24	R\$ 98,24
2.2.3	DIVERSOS							R\$ 607,24	R\$ 472,92
2.2.3.1	COMPOSIÇÃO	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	8,00	-		R\$ 16,79	R\$ 134,32	R\$ 0,00
2.2.3.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N 16 BWG FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	0,30	0,30	0,00	R\$ 43,79	R\$ 13,14	R\$ 13,14
2.2.3.3	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	RL	-	-	0,00	R\$ 22,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.3.4	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N°23	RL	-	-	0,00	R\$ 17,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.3.5	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 420,88	R\$ 420,88	R\$ 420,88
2.2.3.5	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	RL	1,00	1,00	0,00	R\$ 21,81	R\$ 21,81	R\$ 21,81
2.2.3.6	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N°23	RL	1,00	1,00	0,00	R\$ 17,09	R\$ 17,09	R\$ 17,09
2.2.4	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS							R\$ 455,23	R\$ 455,23
2.2.4.1	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	0,00	R\$ 12,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.4.2	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-	-	0,00	R\$ 12,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.4.3	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-	-	0,00	R\$ 14,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.4.4	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	0,00	R\$ 7,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.4.5	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00	0,00	R\$ 12,41	R\$ 24,82	R\$ 24,82
2.2.4.6	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	25,00	0,00	R\$ 11,93	R\$ 298,25	R\$ 298,25
2.2.4.7	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00	7,00	0,00	R\$ 14,60	R\$ 102,20	R\$ 102,20
2.2.4.8	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	4,00	0,00	R\$ 7,49	R\$ 29,96	R\$ 29,96
2.2.5	RACK PRINCIPAL							R\$ 16.551,88	R\$ 16.551,88
2.2.5.1	C1286	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 1KVA	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 217,00	R\$ 217,00	R\$ 217,00
2.2.5.2	COMPOSIÇÃO	MODEM WIRELESS 150Mbps + ADSL	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 233,80	R\$ 233,80	R\$ 233,80
2.2.5.3	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 48,61	R\$ 48,61	R\$ 48,61
2.2.5.4	C3768	PATCH PAINEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5, FURUKAWA	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 608,10	R\$ 608,10	R\$ 608,10
2.2.5.5	C3764	RACK FECHADO 24 U/S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 2.588,24	R\$ 2.588,24	R\$ 2.588,24
2.2.5.6	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 111,55	R\$ 111,55	R\$ 111,55
2.2.5.7	C4563	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 6.289,30	R\$ 6.289,30	R\$ 6.289,30

PLANILHA DE REPLANILHAMENTO

OBRA: REFORMA DA IGREJA MENINO DEUS
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE
 DATA: FEVEREIRO DE 2022
 VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 908.178,99

FONTE: SENFRA 26.1 - SINAPI
 FEV/2019 - SEINF
 SET/2019
 DEFLATOR: 10,73%
 BDI: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE REPROGRAMADA	A SER ADITADA	VALOR UNIT.	TOTAL CONTRATADO (R\$)	TOTAL REPROGRAMADO (R\$)
2.2.5.8	C4175	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 Kbps E DUAS PORTAS 10/100/1000 Kbps - PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 6.225,34	R\$ 6.225,34	R\$ 6.225,34
2.2.5.9	10727/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 249,94	R\$ 249,94	R\$ 249,94
2.2.6	TOMADAS						R\$ 625,20	R\$ 625,20	R\$ 625,20
2.2.6.1	COMPOSIÇÃO	ESPELHO COM DUAS TOMADAS MODULARES FEMEAS RJ-45 CATEGORIA 6 PARA DADOS	UN	5,00	5,00	0,00	R\$ 125,04	R\$ 625,20	R\$ 625,20
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 2.349,96	R\$ 2.349,96	R\$ 1.817,08
2.3.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						R\$ 234,81	R\$ 234,81	R\$ 168,57
2.3.1.1	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	-	-	0,00	R\$ 250,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	-	-	0,00	R\$ 152,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.3	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00	3,00	0,00	R\$ 10,76	R\$ 32,28	R\$ 32,28
2.3.1.4	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	10,00	10,00	0,00	R\$ 4,37	R\$ 43,70	R\$ 43,70
2.3.1.5	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	-	-	0,00	R\$ 67,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.6	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	-	-	0,00	R\$ 88,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.7	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 39,33	R\$ 39,33	R\$ 39,33
2.3.1.8	89395	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00	3,00	0,00	R\$ 9,08	R\$ 27,24	R\$ 27,24
2.3.1.9	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	1,00	-		R\$ 66,24	R\$ 66,24	R\$ 0,00
2.3.1.10	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	3,65	3,65	0,00	R\$ 7,13	R\$ 26,02	R\$ 26,02
2.3.1.11	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	-	-	0,00	R\$ 149,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R\$ 679,69	R\$ 679,69	R\$ 423,11
2.3.2.1	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE TUBULO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	-	-	0,00	R\$ 526,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.2.2	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 8,82	R\$ 8,82	R\$ 8,82
2.3.2.3	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	-	-	0,00	R\$ 13,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.2.4	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00	0,00	R\$ 7,19	R\$ 14,38	R\$ 14,38
2.3.2.5	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	3,00	0,00	R\$ 8,37	R\$ 25,11	R\$ 25,11
2.3.2.6	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-	-	0,00	R\$ 14,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA IGREJA MENINO DEUS

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

DATA: FEVEREIRO DE 2022

VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 908.178,99

FONTE: SENIFRA 26.1 - SINAPI

FEV/2019 - SEINF

SET/2019

DEFLATOR: 10,73%

EDI: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE REPROGRAMADA	A SER ADITADA	VALOR UNIT.	TOTAL CONTRATO (R\$)	TOTAL REPROGRAMADO (R\$)
2.3.2.7	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC PIESGOTO 100X50mm (4"x2")-CANÊIS	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 37,55	R\$ 37,55	R\$ 37,55
2.3.2.8	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-	-	0,00	R\$ 13,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.2.9	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	3,00	0,00	R\$ 6,85	R\$ 20,55	R\$ 20,55
2.3.2.10	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	4,00	0,00	R\$ 11,34	R\$ 45,36	R\$ 45,36
2.3.2.11	89709	RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 8,39
2.3.2.12	COMPOSIÇÃO	RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	-	8,00	R\$ 17,75	R\$ 142,00	R\$ 0,00
2.3.2.13	COMPOSIÇÃO	RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	-	2,00	R\$ 57,29	R\$ 114,58	R\$ 0,00
2.3.2.14	C2347	Tubo PVC Branco C/Redução Piesgosto D=100X50mm (4"x2")	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 35,40	R\$ 35,40	R\$ 35,40
2.3.2.15	COMPOSIÇÃO	RALO SEMI-ESFERICO/VENTILHAÇÃO EM PVC- 50MM	UN	-	-	0,00	R\$ 9,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.2.16	C2599	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=75mm (3") - JUNTA CANÊIS	M	-	-	0,00	R\$ 27,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.2.17	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,15	2,15	0,00	R\$ 41,55	R\$ 89,33	R\$ 89,33
2.3.2.18	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,50	1,50	0,00	R\$ 14,83	R\$ 22,25	R\$ 22,25
2.3.2.19	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	3,00	0,00	R\$ 21,59	R\$ 64,77	R\$ 64,77
2.3.2.20	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	2,00	2,00	0,00	R\$ 25,60	R\$ 51,20	R\$ 51,20
2.3.3	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS							R\$ 1.435,46	R\$ 1.225,40
2.3.3.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 403,44	R\$ 403,44	R\$ 403,44
2.3.3.2	COMPOSIÇÃO	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL - SINAPI	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 30,79	R\$ 30,79	R\$ 30,79
2.3.3.3	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 315,81	R\$ 315,81	R\$ 315,81
2.3.3.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 23,98	R\$ 23,98	R\$ 23,98
2.3.3.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 23,47	R\$ 23,47	R\$ 23,47
2.3.3.6	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 171,87	R\$ 171,87	R\$ 171,87
2.3.3.7	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 128,87	R\$ 128,87	R\$ 128,87
2.3.3.8	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 8,98	R\$ 8,98	R\$ 8,98
2.3.3.9	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 71,79	R\$ 71,79	R\$ 71,79
2.3.3.10	741262	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDBURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	0,42	-	-	R\$ 500,15	R\$ 210,06	R\$ 0,00
2.3.3.11	C0515	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	1,00	1,00	0,00	R\$ 46,40	R\$ 46,40	R\$ 46,40
2.4	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO							R\$ 1.890,66	R\$ 0,00
2.4.1	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	-	-	R\$ 270,57	R\$ 1.623,42	R\$ 0,00
2.4.2	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	6,00	-	-	R\$ 44,54	R\$ 267,24	R\$ 0,00
2.5	INSTALAÇÕES DE PROT. CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS							R\$ 33.666,59	R\$ 33.666,59

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA IGREJA MENINO DEUS

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

DATA: FEVEREIRO DE 2022

VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 908.178,99

FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI

FEV/2019 - SEINF

SET/2019

DEFLATOR: 10,73%

BDI: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE REPROGRAMADA	A SER ADITADA	VALOR UNIT.	TOTAL CONTRATADO (R\$)	TOTAL REPROGRAMADO (R\$)
2.5.1	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO D=30x30x60 cm	UN	8,00	8,00	0,00	R\$ 132,27	R\$ 1.058,16	R\$ 1.058,16
2.5.2	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	338,47	338,47	0,00	R\$ 35,70	R\$ 12.083,38	R\$ 12.083,38
2.5.3	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	128,70	128,70	0,00	R\$ 27,20	R\$ 3.500,64	R\$ 3.500,64
2.5.4	72272	CONECTOR PARA FUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	12,00	0,00	R\$ 13,38	R\$ 160,56	R\$ 160,56
2.5.5	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	10,00	0,00	R\$ 51,69	R\$ 516,90	R\$ 516,90
2.5.6	C4208	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	2,00	0,00	R\$ 2.422,08	R\$ 4.844,16	R\$ 4.844,16
2.5.7	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	10,00	10,00	0,00	R\$ 42,35	R\$ 423,50	R\$ 423,50
2.5.8	COMPÓSICÃO	CORDOALHA COBRE NU 35MM² E ISOLADORES P/ PARA-RAIO	UN	155,00	155,00	0,00	R\$ 45,25	R\$ 7.013,75	R\$ 7.013,75
2.5.9	72315	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	10,00	10,00	0,00	R\$ 25,16	R\$ 251,60	R\$ 251,60
2.5.10	C3553	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	M	26,00	26,00	0,00	R\$ 146,69	R\$ 3.813,94	R\$ 3.813,94
2.6	SONORIZAÇÃO							R\$ 26.214,83	R\$ 24.692,60
2.6.1	DIVERSOS							R\$ 26.214,83	R\$ 24.692,60
2.6.1.1	COMPÓSICÃO	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	-	-	0,00	R\$ 20,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6.1.2	COMPÓSICÃO	ARAME GALVANIZADO N 16 BWG FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	1,20	1,20	0,00	R\$ 43,79	R\$ 52,55	R\$ 52,55
2.6.1.3	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	51,00	51,00	0,00	R\$ 1,44	R\$ 73,44	R\$ 73,44
2.6.1.4	COMPÓSICÃO	FIO PARA FLETO ISOLADO. (2 X 1,50) MM²	UN	193,00	193,00	0,00	R\$ 13,65	R\$ 2.634,45	R\$ 2.634,45
2.6.1.5	C0568	CABO TELEFÔNICO CI-50-10	M	35,00	-	-	R\$ 15,23	R\$ 533,05	R\$ 0,00
2.6.1.6	COMPÓSICÃO	CAIXA ACÚSTICA QUADRA DA EM ABS, TELA DE ALUMÍNIO MICROPERFURADA, PINTURA ELETROSTÁTICA C/POLÍESTER, WOOFER COAXIAL 6" C/CARÇAÇA DE ALUMÍNIO. POTENCIA 100W	UN	17,00	17,00	0,00	R\$ 1.157,76	R\$ 19.681,92	R\$ 19.681,92
2.6.1.7	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARA FUSADA 150X150X80mm	UN	-	-	0,00	R\$ 39,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6.1.8	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	0,00	R\$ 25,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6.1.9	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	0,00	R\$ 12,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6.1.10	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	0,00	R\$ 16,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6.1.11	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSÇÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-	-	0,00	R\$ 12,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6.1.12	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSÇÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-	-	0,00	R\$ 12,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6.1.13	COMPÓSICÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N°23	RL	-	-	0,00	R\$ 17,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6.1.14	COMPÓSICÃO	FITA ISOLANTE	RL	-	-	0,00	R\$ 22,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6.1.15	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	0,00	R\$ 10,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6.1.16	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSÇÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	0,00	R\$ 7,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6.1.17	COMPÓSICÃO	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	52,00	-	-	R\$ 16,79	R\$ 873,08	R\$ 0,00
2.6.1.18	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARA FUSADA 150X150X80mm	UN	3,00	-	-	R\$ 38,70	R\$ 116,10	R\$ 0,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA DA IGREJA MENINO DEUS

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

DATA: FEVEREIRO DE 2022

VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 908.178,99

FONTE: SEINFRA 26.1 - SINAPI

FEV/2019 - SEINF

SET/2019

DEFLATOR: 10,73%

BDI: 26,37%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE REPROGRAMADA	A SER ADITADA	VALOR UNIT.	TOTAL CONTRATADO (R\$)	TOTAL REPROGRAMADO (R\$)
2.6.1.19	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M) DO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	17,00	0,00	R\$ 24,56	R\$ 417,52	R\$ 417,52
2.6.1.20	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	6,00	0,00	R\$ 12,41	R\$ 74,46	R\$ 74,46
2.6.1.21	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	3,00	0,00	R\$ 15,66	R\$ 46,98	R\$ 46,98
2.6.1.22	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	93,50	93,50	0,00	R\$ 11,93	R\$ 1.115,46	R\$ 1.115,46
2.6.1.23	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,00	34,00	0,00	R\$ 12,09	R\$ 411,06	R\$ 411,06
2.6.1.24	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	RL	1,00	1,00	0,00	R\$ 21,81	R\$ 21,81	R\$ 21,81
2.6.1.25	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N°23	RL	1,00	1,00	0,00	R\$ 17,09	R\$ 17,09	R\$ 17,09
2.6.1.26	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	14,00	0,00	R\$ 7,49	R\$ 104,86	R\$ 104,86
2.6.1.27	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	4,00	0,00	R\$ 10,25	R\$ 41,00	R\$ 41,00
2.7	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 8.685,88	R\$ 4.230,34
2.7.1	DIVERSOS							R\$ 8.685,88	R\$ 4.230,34
2.7.1.1	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	44,37	44,37	0,00	R\$ 44,96	R\$ 1.994,88	R\$ 1.994,88
2.7.1.2	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	11,55	11,55	0,00	R\$ 14,85	R\$ 171,52	R\$ 171,52
2.7.1.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	33,08	-	-	R\$ 59,40	R\$ 1.964,95	R\$ 0,00
2.7.1.4	C1586	LADRILHOS HIDRAULICOS CARGAMASSA DE CAL 1,4+100KG CIMENTO	M2	11,55	-	-	R\$ 112,50	R\$ 1.299,38	R\$ 0,00
2.7.1.5	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	33,08	-	-	R\$ 36,01	R\$ 1.191,21	R\$ 0,00
2.7.1.6	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	44,37	44,37	0,00	R\$ 32,46	R\$ 1.440,25	R\$ 1.440,25
2.7.1.7	92397	EXECUÇÃO DE PATO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	10,40	10,40	0,00	R\$ 48,75	R\$ 507,00	R\$ 507,00
2.7.1.8	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,40	10,40	0,00	R\$ 11,22	R\$ 116,69	R\$ 116,69
3	SERVIÇOS EXTRAS							R\$ 231.286,15	R\$ 231.286,15
3.1	RESTAURAÇÃO DO FORRO ARTÍSTICO DA NAVE							R\$ 131.074,72	R\$ 131.074,72
3.1.1	03901/ORSE	RESTAURO - MAPEAMENTO GRÁFICO E FOTOGRÁFICO DE FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	M2	114,40	114,40	0,00	R\$ 99,49	R\$ 11.381,66	R\$ 11.381,66
3.1.2	11759/ORSE	RESTAURO - DESINFECÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	M2	144,10	144,10	0,00	R\$ 44,64	R\$ 6.432,62	R\$ 6.432,62
3.1.3	03943/ORSE	RESTAURO - REMOÇÃO DE PINTURA	M2	114,40	114,40	0,00	R\$ 168,29	R\$ 19.252,38	R\$ 19.252,38
3.1.4	03907/ORSE	RESTAURO - HIGIENIZAÇÃO A SECO DE FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	M2	114,40	114,40	0,00	R\$ 23,99	R\$ 2.744,46	R\$ 2.744,46
3.1.5	03914/ORSE	RESTAURO - LIMPEZA DE POLICROMIA DE FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	M2	114,40	114,40	0,00	R\$ 130,41	R\$ 14.918,90	R\$ 14.918,90
3.1.6	03909/ORSE	RESTAURO - REFIXAÇÃO DE POLICROMIA EM FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	M2	16,84	16,84	0,00	R\$ 92,82	R\$ 1.563,09	R\$ 1.563,09
3.1.7	04364/ORSE	RESTAURO - PRÓTESE EM MADEIRA DE LEI	M2	114,40	114,40	0,00	R\$ 163,73	R\$ 18.730,71	R\$ 18.730,71
3.1.8	04492/ORSE	RESTAURO - CONSOLIDAÇÃO DE MADEIRA DETERIORADA COM RESINAS EPOXI	M2	16,84	16,84	0,00	R\$ 48,32	R\$ 813,71	R\$ 813,71
3.1.9	03913/ORSE	RESTAURO - EMASSAMENTO E NIVELAMENTO DE CAMADA PICTÓRICA EM FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	M2	114,40	114,40	0,00	R\$ 171,74	R\$ 19.647,06	R\$ 19.647,06